



PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
PROJETO DE LEI Nº 210/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 844 /2026

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 10/2025 e dá outras providências**".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal dispõe sobre a apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Objeto da Emenda Impositiva nº 10/2025, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)**, a qual foi destinada pelo Vereador Renato Leitão dos Santos.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social**, não recebendo emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 210/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social**, em Reunião realizada no dia **13 de fevereiro 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 210/2026**.


Estiveram presentes os Senhores Vereadores,



Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Presidente



Juliana Cibelly dos Santos
Relatora



Ueder Rodrigues Ferreira
Membro